



TC 025.414/2013-5

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1874/2017-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro BRUNO DANTAS (80)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Antônia Lúcia Navarro Braga.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 0554/2017-SEC-PB-SA	16/05/2017	90	John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes	Outros	22/05/2017	98	96
Notificação de dívidas	Ofício 0558/2017-SEC-PB-SA	16/05/2017	91	Gilmar Aureliano de Lima	Receita Federal	22/05/2017	97	Não houve
Notificação	Ofício 0559/2017-SEC-PB-SA	16/05/2017	92	Procuradoria da República no Estado da Paraíba - MPF	Receita Federal	19/05/2017	99	Não houve
Notificação	Ofício 0560/2017-SEC-PB-SA	16/05/2017	93	Superintendência Regional de Polícia Federal na Paraíba	Outros	19/05/2017	101	Não houve
Notificação	Ofício 0561/2017-SEC-PB-SA	16/05/2017	94	Casa Civil da Presidência da República	Outros	18/05/2017	95	Não houve

24 de Janeiro de 2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral de Controle Externo

---

*(assinado eletronicamente)*  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8